



EDITAL Nº 426/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para passagem de cabos de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 12 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção, para cargas e descargas, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Praça Cova do Bicho.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,